



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

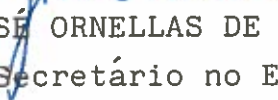
ATO DO PRESIDENTE Nº 648 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço Nº 026/91- CLDF, publicado no DODF Nº 167/91 de 27.08.91- Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo Nº 032.000.180/91- GDF,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO HERNANE PIRES matrícula Nº 10.507-59, Coordenador de Comunicação Social da Mesa Diretora, Executor do Contrato Nº 026/91, firmado em 21.08.91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal. e a D&M Comunicação Criativa Ltda, a contar de 15.01.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto Nº 13.708/91 de 27.12.91, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no Âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília- DF., 28 de Julho de 1992


Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Segundo Secretário no Exercício
da Presidência